

## ADENDO 06/2024

### CHAMADA COMPLEMENTAR PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA NOS POLOS DE MAURITI E QUIXERAMOBIM EM QUE NÃO HÁ LISTA DE ESPERA

Em complemento ao Edital Nº 08/2024, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), em cooperação com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), torna pública a abertura de vagas adicionais para os polos de Mauriti e Quixeramobim, visando atender a demanda do Projeto H-TEC.

#### 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

##### 1.1. Objeto

Este adendo destina-se à abertura de vagas de ampla concorrência para o Curso de Qualificação Técnica em Energias Renováveis nos polos de Mauriti e Quixeramobim, conforme especificado no quadro abaixo:

Local / Polo	Total de vagas	Turno	Horário
Mauriti	123	Manhã: 50 vagas	07:30 às 11:30 hs
		Tarde : 50 vagas	13:00 às 17:00 hs
		Noite : 23 vagas	18:00 às 22:00 hs
Quixeramobim	71	Manhã: 42 vagas	07:30 às 11:30 hs
		Tarde : 29 vagas	13:00 às 17:00 hs

1.2 Esta chamada complementar destina-se aos candidatos interessados em concorrer às vagas de ampla concorrência para o curso de Qualificação Técnica em Energias Renováveis, conforme requisitos estabelecidos no [Edital Nº 08/2024](#). Não haverá reserva de vagas para categorias específicas nesta chamada.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para as vagas complementares obedecerão ao procedimento descrito no Edital Nº 08/2024, sendo realizadas exclusivamente pela internet, através de formulário eletrônico: <https://tinyurl.com/chamacomplementarProjetoHTEC> .

2.2 A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada turno e polo.

2.3 Será permitido o registro de inscrições até o limite de duas vezes o número de vagas disponíveis, considerando a distribuição por polo e turno. Após o preenchimento desse limite, novas inscrições para o respectivo polo e turno não serão aceitas.

#### 3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a confirmação de matrícula nos prazos estabelecidos, seguindo as orientações do Edital principal. A falta de confirmação dentro do

período definido acarretará a eliminação do candidato e a chamada de classificáveis, se aplicável.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos que desejarem apresentar recursos contra os resultados preliminares deverão enviá-los exclusivamente por e-mail para: **projeto-h-tec@centec.org.br**, conforme os prazos estabelecidos no cronograma oficial.

4.2 Para que o recurso seja analisado, o candidato deverá informar obrigatoriamente: **nome completo, CPF, polo e turno** para o qual deseja concorrer e **motivo detalhado do recurso**.

4.3 Somente serão considerados os recursos enviados dentro do prazo e com todas as informações solicitadas.

4.3.1 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, como correspondência física, telefone ou mensagens de aplicativos de comunicação.

4.3.2 A Comissão de Seleção será soberana em suas decisões, não cabendo novos recursos após o julgamento do pedido inicial.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os critérios, procedimentos e normas estabelecidos no Edital N° 08/2024 permanecem vigentes e aplicáveis a esta chamada complementar, incluindo requisitos de participação, documentação exigida e frequência mínima.

5.2 Os resultados e convocações para matrícula serão divulgados nos sites oficiais da Funcap e do Centec. Recomenda-se que os candidatos acompanhem essas publicações para garantir o cumprimento de todos os prazos e requisitos.

5.3 Para a obtenção do certificado de Qualificação Técnica em Energias Renováveis, os alunos deverão ter frequência mínima de 75% e concluir todas as atividades previstas, incluindo as atividades presenciais em sala de aula/ laboratório e EAD.

5.4 Os candidatos aprovados e matriculados no curso terão direito à Bolsa de Inovação Tecnológica (BIT), conforme regulamentado pela Funcap no Edital N° 08/2024.

5.4.1 Para receber a bolsa, os beneficiários deverão cumprir todas as exigências especificadas pela Funcap, incluindo frequência mínima e demais condições de desempenho acadêmico.

5.4.2 O bolsista BIT terá a obrigação irrefutável de se inteirar completamente sobre as normas e regulamentações da Funcap referentes à bolsa BIT, constantes na **Instrução Normativa nº 05/2023**. O acesso a essas informações está disponível no site oficial da Funcap: <https://www.funcap.ce.gov.br/bolsa-de-inovacao-tecnologica-bit>.

5.4.3 Requisitos do bolsista : Ter frequência mensal ao curso de, no mínimo, 75% e Possuir conta bancária no banco Bradesco ou Next.

5.4.4 Caso o bolsista não consiga cumprir os requisitos previstos, estará sujeito a desligamento da lista de bolsistas e a sanções para devolução integral de valores recebidos no decorrer de suas atividades.

5.5 Eventuais situações não previstas neste adendo serão resolvidas pela Comissão de Seleção, em conformidade com as diretrizes do Edital Nº 08/2024 e demais normativas institucionais.

## 6.0 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 Para orientar os candidatos interessados na Chamada Complementar de Vagas para os polos de Mauriti e Quixeramobim, define-se o seguinte cronograma de atividades detalhado no Quadro 1.

### Quadro 1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PREVISTOS
Publicação de Adendo	03/12/ 2024 , nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Período de Impugnação	De 04 e 05/12/2024, em horário comercial das 8h às 17h no Protocolo da Funcap na Av. OLIVEIRA PAIVA, 941 bairro CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS na cidade de Fortaleza – Ceará.
Período de Inscrição	das 14h00 do dia 06/12/2024 até as 17h59min do dia 20/12/2024 nos endereços eletrônicos <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Resultado preliminar das inscrições	06/01/2025, nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 17h59min do dia 07/01/2025, através do e-mail <a href="mailto:projetoh-tec@centec.org.br">projetoh-tec@centec.org.br</a>
Divulgação do resultado definitivo	a partir das 15h00 do dia 08/01/2025, nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Período de convocação dos aprovados para matrícula e implementação de bolsa dos aprovados	das 14h00 do dia 09/01/2025 até as 17h59min do dia 17/01/2025, nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Resultado da confirmação de matrícula dos aprovados	21/01/2025, nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Chamada dos Classificáveis	das 14h00 do dia 22/01/2025 até as 17h59min do dia 04/02/2025 nos

	endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Resultado da chamada dos classificáveis	a partir das 15h00 do dia 13/02/2025, nos endereços eletrônicos <a href="http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/">http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/editais/</a> <a href="http://www.centec.org.br/projetoh-tec">www.centec.org.br/projetoh-tec</a>
Início das aulas	24/02/2025, nos polos de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Mauriti, São Gonçalo do Amarante e Quixeramobim respectivamente em locais e horários a serem informados aos matriculados